# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



# JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019 – Nº 1360

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME № 005/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4046/2019 torna pública a classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Edital SEME Nº 002/2019, conforme segue.

CARGO: PMFD - EDUCAÇÃO INFANTIL			
N° de	Nome	Pontuação	Classificação
inscrição	HIOMADA DIAZZADOLLO DONOLII	,	
192	JUCIMARA PIAZZAROLLO RONCHI	44	10
148	REGINA MARIA BORTOLUZZI BENIGNO CORDEIRO	44	20
043	ÉRICA SOUTO BABISKI	44	30
032	PRISCILA SOUZA BRITES	44	40
063	TAMIRES BRANDOLIM LIMA MEROTTO	44	5º
030	CARMELINDA DE SOUZA OLIVEIRA	44	6º
135	MARIANA MENEGASSI DE MARTIM	44	70
057	FERNANDA CRISTINA ALMEIDA CARDOSO TEIXEIRA	44	80
223	VERA LÚCIA CALVI MARCHIORO	42	90
031	MARCIA ANDRËA BATISTA DE CASTRO	42	10°
042	FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA GROLA	42	11º
146	ALEXANDRA DE OLIVEIRA BERGAMIN PARTÉLI	42	12º
215	LAIS RIBEIRO DA SILVA	42	13º
172	LUCIA MARA CABELINO ARAUJO	41	14º
123	FABIANA LUZ BUENO DANSI	41	15º
105	CARMEN STELLA ALTOÉ GABRIEL	41	16º
044	JULIA FÅBIA MENASSA	41	170
145	CELI BARBOSA BENTO	40	18º
211	SULAMITA DESSAUNE DOS SANTOS	40	19º
108	LEILA APARECIDA BRUNHARA ABREU GERRA	39	20°
084	FABRINA DE SOUZA RIBEIRO	39	21º
247	MARINETE LOUZADA PIO	38	22°
149	MARIA DA PENHA DE FREITAS MARCHIORI	37	23°
300	ELIANE BARBOZA DA SILVA AGUIAR	36	240
204	MICHELE GABRIEL MIGUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	36	25°
221	SELMA DE CÁSSIA BELLON JUBINI	35	26°
181	ROSIANE DA SILVA CARVALHO	35	27°
090	ROSA VALÉRIA VIDAL	34	28°
284	MARA CÉLIA PEDRUZZI FAVERO	34	29°
214	MARILIA CALLEGARI FELIPPE	34	30°
017	RENATA RAVERA PEREIRA	31	31°
271	MOYSANE PEREIRA MAMEDE	31	32°

# Vargem Alta, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 - Órgão Oficial do Município Nº 1360 Página 2 de 17

209	BRUNA MARA CASTRO DA SILVA	31	33°
307	TAMIRES VIEIRA MARCIANO	29	34°
156	VILMA TEREZA PARTELLI DANSI	27	35°
275	ODETH RISPERI BOTELHO	27	36°
203	GILVANI MARINS DOS SANTOS	25	37°
218	ALESSANDRA LANDES DUARTE DRUMOND	25	38°
064	MARTA MARTINS DE OLIVEIRA	24	39°
152	BÁRBARA CAZE BAPTISTA	24	40°
012		23	410
	MARLENE MARIA DO NASCIMENTO		420
052	SHIRLEY FREIRE DE ALVARENGA COUTO FLORÊNCIO	23	
053	FABRICIA FERNANDES LESSA KLIPEL	23	430
062	ELIZA REGINA ANDRADE PEREIRA AUGUSTO	20	440
061	FERNANDA CRISTINA CLÁUDIO DA SILVA	20	45°
021	IZABELI DE NADAI FABRES PIN	20	46°
220	MICHELLE RODRIGUES DA SILVA GRILLO	20	47°
282	ADRIANA CALLEGARI ZUCOLOTTO	20	48°
341	ALCIONE GROLLA	19	49°
006	CARLA REGINA ESTEFANATO LIMA	19	50°
092	MARIA MADALENA DO NASCIMENTO DAVID	18	51°
140	ANDREIA BRUM DE CASTRO	18	52°
283	ANDREIA MARIA DE SOUZA DELCARO	18	53°
290	ANA LÚCIA APARECIDA DA SILVA	18	54°
109	DAIANY ALMEIDA JURIATTO MOREIRA	18	55°
281	POLIANA UNGARATO MATAVELLI ABREU	18	56°
210	GÉSSICA BELO MACHADO	18	57°
235	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	17	58°
066	JOELMA MACHADO SILVA QUINELATO	17	59°
199	JULIANA ZERBONE TOMASINI	17	60°
016	SAMARA POLONINI CARLASSARA	17	61°
292	MARIA EDNEIA ZECHINI	15	62°
		15	63°
100	VERONICA DA SILVA OLIVEIRA PASSOS		
127	ADRIANA DE SOUZA DEMARTINI	15	64°
019	KEISE SCANTAMBURLO ALMEIDA GAZONI	15	65°
164	ATILA PINTON	15	66°
213	CRISTINA BUZAN DA SILVA	15	67°
121	JEANNE ALTOÉ	15	68°
288	DANIELY SINHORELLI THOMAZINI FARDIN	15	69°
191	ADRIANA CASAGRANDE OFRANTE	15	70°
278	QUELIANE BONIZIOLI GARCIA	15	710
248	KAMILLY HELENA DAS NEVES RIBEIRO	15	72°
026	MILIANE DA SILVA MARTINS MENGAL	15	73°
201	REGIANE ADMIRAL LOPES	15	74°
202	CRISTINA BUZAN DA SILVA	15	75°
227	LÚCIA DE FÁTIMA SEABRA LEMOS	07	76°
081	LETÍCIA DE ANDRADE ADAME	05	77°
318	ROSILENE DESTEFANI GOMES	03	78°
267	LILIANE FASSARELLA DARÉ	03	79°
045	ELIZETE APARECIDA FERREIRA CARDOSO	01	80°
047	LUANA CARLA OVIDIO	00	81°
073	ALISAGELIA FRANÇA DE MORAIS	00	82°
226	ANDREIA BERNARDO CAETANO	00	83°
069	ERICA LOLE DE SOUZA SCHAIDER	00	84°
025	ELIANA FALCAO DE OLIVEIRA	00	85°
169	CÍNTIA VIEIRA DO NASCIMENTO MACHADO	00	86°
087	MARCILANEA FELIX MARTINS	00	87°
186	TATIANA PRATES RIOS	00	88°
324	MAÍSA BERGAMI PEREIRA SERAPHIM	00	89°
	KADIMILA DA SILVA LORENZONI QUINELATO		900
194		00	910
298	JACQUELINE MACHADO DE VALOIS RIBEIRO	Indeferido com base no	
050	MARIA SUELEN TEIXEIRA DA SILVA COSTA		
280	NAYRA MAZOCCO ZECHINI	Indeferido com base no	ILUII Z.Z – Z.Z.3

	CARGO: PMFD- ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação	
154	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	44	1º.	
239	MARIA DE FÁTIMA FAÉ MONGIN	44	2º.	
102	MARLY BATISTA DIAS	44	3º.	
231	MARIA LÚCIA GOBBI	44	4º.	
233	LUCIANA FRANÇA BODART	44	5°.	
168	SILVANA CORREIA VALERIANO	44	6°.	
004	GISLANE FREIRE DE ALVARENGA COUTO FAUSTINO	44	7°.	
076	ANA PAULA NUNES CONCEIÇÃO	44	8°.	
003	CLAUDIA FREIRE DE ALVARENGA COUTO MENGAL	44	9°.	

# Vargem Alta, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 - Órgão Oficial do Município Nº 1360 Página 3 de 17

039	FABIANA COSTALONGA DA SILVA RAVERA	44	10°.
161	ANAILDA PARTELLI	44	11º.
216	LUCIANA NUNES CALVI	44	12°.
034	FLÁVIA MARIA PAZETTO	44	13º.
		44	14º.
166	SIDNEIA MINIGUITI ULIANA		
190	LUBIA MARTA ROSSETTO CANEVA	44	15º.
273	ANTONIA APARECIDA DA COSTA MACIEL	44	16º.
320	ALESSANDRA MARIA DA COSTA SANT'ANA	44	17º.
065	REGIVANA ALVES DA SILVA CALIMAN	44	18°.
107	JACINEIA LEITE PIRES	44	19°.
346	ADRIANA MARIA LEANDRO	42	20°.
013	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	42	21°.
232	LUCIENE MOZER POLONINI DOS SANTOS	42	22°.
055	MARISE RODRIGUES REIS	42	23°.
182	GLEICIANE DE OLIVEIRA MATTOS	41	24º.
279		40	25°.
	JULIANA PIZZOL DO CARMO		
035	DAYANI MARTINS CREVELÁRIO	39	26°.
139	CREUDIMAR BINDELI SCARAMUSSA	39	27°.
049	TATIANA GOMES DE OLIVEIRA	39	28°.
234	MAYARA FRANÇA BODART REZENDE	39	29°.
		38	30°.
159	NARA BRAVIN GOMES DE CASTRO		
104	MAYARA DE SOUZA SILVA	38	31°.
333	CECILIA PESSINI DE JESUS	38	32°.
334	SUZANA DA SILVA ALVES	38	33°.
163	CINTIA RIBEIRO MELO PEREIRA	37	34º.
		37	35°.
236	MARCIANA MARIA FIORIN FIM		
143	VANDERLEIA THOMAZINI CONTI	37	36º.
157	LUSLEIDER MIRANDA VANCONCELOS DOS SANTOS	36	37°.
167	SABRINA JACINTHO	33	38°.
337	ANA MARIA BERLEZE GOBBI	29	39°.
141	MISHELLI YARA BRAZ OVIDIO	29	40°.
188	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ZUCOLOTTO	28	41°.
125	TANIA MARIA FAVERO FABRES	27	42°.
345	LUZICLEIDE DOS SANTOS DA SILVA	26	43°.
262	CATIANA POLONINI MARTINS ROQUE	24	44°.
274	ENIA DOS SANTOS CARREIRO	24	45°.
007	MARIA EUGENIA SILVA MACHADO	23	46°.
150	CRISTIANA MARIA VICENTE DE ASSIS	20	47°.
208	EDILCIANE MARTINS MACHADO SILVA	19	48°.
179	JANIMERE ROSA NALIM MACEDO	19	49°.
165	MARCIA DA SILVA DELCARO	19	50°.
301	SELMA MARIA FERREIRA DA SILVA MACHADO	18	51º.
014	DAMIANA BEZERRA DOS SANTOS	18	52°.
072	IDALVA DE JESUS SOUZA VENTURIM	18	53°.
078	JULIANA RISSI MATTOS	18	54°.
302	CARLA FERNANDA NERY DO NASCIMENTO GOMES	18	55°.
	KARINA PINTO MONTE ZANOL		
198		18	56°.
024	RENATA PEREIRA TOGNERI MARCONSINE	17	57°.
068	ELIANI DIONISIO THOMAZINI	17	58°.
005	RAIANE AMORIM MENINI DONA	17	59°.
316	MARCELO JOSE CONCEIÇÃO	16	60°.
314			61°.
	JOELMA DE ANDRADE	16	
023	CARLA DANIELE LIMA MENEGARDO SOUZA	16	62º.
022	DAYANE MENEGARDO MARINATO	16	63°.
009	ROSANA MENDES DE LIRIO NOVAES	15	64°.
257	ROSEMARY FARIA VALERIANO	15	65°.
	GLISERIA ANTONIA ZANETTE PETERLE	15	66°.
305			
331	ERICA VALE PESSIN	15	67°.
200	LIDIANI APARECIDA PETERLE BASSO GOTTARDO	15	68°.
085	CINTIA DA COSTA MOROZINI	15	69°.
112	LUCIANO CARREIRO	03	70°.
027	MARCIA DE SOUZA SANTOS	03	71º.
113		03	72°.
	ELIENE DA SILVA OLIVEIRA		
224	JESSICA MOREIRA ARRUDA RAMOS	02	73°.
265	ANA PAULA PIASSI	01	74°.
	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	00	75°.
115	GRAZIELE SEIXAS SILLER	Indeferido com base r	
106		Indoforida com hace "	
106 276	MARINA BRAGA SCARAMUSSA	Indeferido com base r	
106 276 131	MARINA BRAGA SCARAMUSSA PATRICIA DE OLIVEIRA COIMBRA	Indeferido com base r	no item 2.2 – 2.2.3
106 276	MARINA BRAGA SCARAMUSSA		no item 2.2 – 2.2.3
106 276 131	MARINA BRAGA SCARAMUSSA PATRICIA DE OLIVEIRA COIMBRA REGINA CELIA CORREA	Indeferido com base r Indeferido com base r	no item 2.2 – 2.2.3 no item 2.2 – 2.2.2
106 276 131 329	MARINA BRAGA SCARAMUSSA PATRICIA DE OLIVEIRA COIMBRA	Indeferido com base r	no item 2.2 – 2.2.3 no item 2.2 – 2.2.2 no item 2.2 – 2.2.3

	CARGO: PMFD- ANOS FINAIS DO ENSINO FU	INDAMENTAL: ARTE	
N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
184	KEYLA BRONELLE CASTELAN	44	10
225	SHEILA MARCIA ALTOÉ	44	20
095	PATRÍCIA LEITE RAIMUNDO	44	30
094	JACQUELINE GERI DALBON	44	40
347	FABIOLA FERREIRA LOUZADA	43	5 <sup>0</sup>
097	FABÍOLA SCARAMUSSA FÁVERO	42	6°
137	ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	42	7º
060	MARCOS VINICIUS CONCEIÇÃO PEREIRA	42	8°
033	ARIANA BURGUEZ DE SOUZA	42	90
101	TÂNIA MARIA LUNZ CONTARINI ALTOÉ	39	10°
096	MARIA DA PENHA MENGAL	39	110
067	ROSIANE PIN FIGUEIRA	39	120
134	WILLIAM DA SILVA FRANCISCO	39	130
136	ÁTILA ZUCOLOTO	37	14º
098	MARIA AUXILIADORA DE FREITAS SARTORI	37	15º
120	ANA CAROLINA ROZA MACHADO FASSARELLA	28	16º
295	CRISTINA APARECIDA TREVISOL ABREU PIAZZAROLLO	10	17º
304	SILVANA DE SOUZA	09	180
N° de	CARGO: PMFD- ANOS FINAIS DO ENSINO FUN  Nome	Pontuação	Classificação
inscrição		,	,
245	CLARA AYUME ITO DE LIMA	50	10
243	SORAYA CHRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	44	20
129	ELIZABETH PAZINATO DE OLIVEIRA DIÓGENES	40	30
230	ANDRESSA MARTINS DA CUNHA BORINI	40	40
142	CAMILA DE SOUZA MARINATO COELHO	39	5º
269	ELAINE PIN FIGUEIRA	32	6º
263	RENATA DE ALMEIDA OLIVEIRA	31	70
158	VANESSA COLA THOMAZINI	31	80
306	CAMILA FELIPPE	23	90
207	MARIANA LOPES TRUGILHO GOMES	16	10°
117	UÉSILA MELO PAES	15	110
312	POLLYANA CUNHA PINHEIRO	15	120
249	LAYSA MAGNA FARIAS SARTORIO	15	13º
177	ELISETH COSTA SILVA	00	140
342	MARIANA ABÍLIO MIQUELIN	00	15º
088	WALLACE BUZON LESSA	00	16º
277	INAREI JOSÉ PAULINI JUNIOR	Indeferido com base no	item 2.2 – 2.2.2

	CARGO: PMFD- EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: EDUCAÇÃO FÍSICA			
N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação	
091	FRANCISCO JOSME CAETANO	44	1°.	
056	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	42	2°.	
242	ELDER DA SILVA BARONE	34	3°.	
299	SAMIR EDUARDO CALDEIRA SANTOS	27	4°.	
193	LUCIANA DE ASSIS PEREIRA	26	5°.	
256	EDMILSON PIMENTEL GOMES JUNIOR	21	6°.	
289	DALTO CURCIO FILHO	20	7°.	
093	LUANA LUCAS PEREIRA	20	8°.	
183	RENAN GRILLO PIN	15	9°.	
270	DAVID WILLIAN CORREIA PIRES	15	10°.	
327	DANILO MARQUES DE OLIVEIRA	15	11°.	
018	AJUVALDO SIMONACI LEAL JUNIOR	00	12°.	
254	MAURICIO LOPES SPINOLA	00	13°.	
126	MANOELLA LENADRO OLIVEIRA DOMICIANO	00	14°.	
110	FERNANDA BARBOSA DE LIMA	00	15°.	
133	RICARDO FAVERO	00	16°.	
119	EUZEBIO LUIZ SARTORIO	00	17°.	
259	LARIANA DA SILVA BATISTA	00	18°.	
041	VINICIUS IGNACIO ARCHANJO	00	19°.	
291	ESTEVÃO DO NASCIMENTO THOMAZINI	Indeferido com base no	item 2.2 – 2.2.3	
332	UESLEI DO AMARAL SILVA	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3		

# Vargem Alta, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 - Órgão Oficial do Município Nº 1360 Página 5 de 17

	CARGO: PMFD- ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: GEOGRAFIA				
N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação		
255	JOSIANE DOS SANTOS ZAMPIRES DA SILVA	44	1°.		
089	MICHELE CARVALHO GOBBI	44	2°.		
132	MORGAN FONSECA SANTIAGO	42	3°.		
272	ALEXANDRE CEREZA DOS SANTOS	42	<b>4</b> °.		
250	DEBORA DA COSTA ARCHANJO DE PRÁ	41	5°.		
124	ANA ESTER SCARAMUSSA VANINI	39	6°.		
130	DAYANE JONAS QUINTINO	15	<b>7</b> °.		
155	DIEGO GALVÃO DANSI	00	8°.		
260	AMABILE VANIA FIM	00	9°.		
258	MARIA JOYCE ELLEN RIBEIRO DO NASCIMENTO	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3			

	CARGO: PMFD- ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: HISTÓRIA			
N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação	
313	MARIANA DE GOUVEA HUWER ABREU	42	1°.	
240	SIDNEY PEREIRA SEVERO	38	2°.	
059	CRISLEINE VIEIRA GOMES	36	3°.	
083	ANA CAROLINA DIAS	34	4°.	
176	JOEDSON GUIMARÃES DE SOUZA	34	5°.	
294	NEDSON DA SILVA MACOTA	24	6°.	
103	EMILIA ANA TERRA RIGON GUIMARÃES	24	7°.	
246	FERNANDA DE OLIVEIRA	19	8°.	
195	CRISTIANO SILVA SANTOS	19	9°.	
122	TANIA LUCIA MARCHIORI	15	10°.	
070	JOSENILDE DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	15	11º.	
015	LUCAS GASPAR GROLA	12	12º.	
268	BENJAMIN DO NASCIMENTO THOMAZINI	07	13º.	
170	DANDARA DIAS DE OLIVEIRA	07	14º.	
326	LEILA MENGAL BETINI	01	15°.	
128	SUANY CAMATTA MOREIRA GONÇALVES	00	16º.	
174	DIOGO ANDRE PATRICIO DAMASCENO	00	17º.	
002	BRUNO DAS NEVES SILVA	00	18º.	
311	THIAGO RANGEL	00	19°.	
336	RAFAEL DE OLIVEIRA	00	20°.	
171	SUARIA COSTA DOS SANTOS	00	21º.	

CARGO: PMFD- ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: INGLÊS				
N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação	
315	PATRIQUE DE OLIVEIRA COIMBRA	23	1º.	
800	BRUNO PESSINI RODRIGUES	07	2º.	
080	NATALIA DE OLIVEIRA FERREIRA	05	3°.	
237	PATRICK PEZZIN TAMBAROTTO	Indeferido com base no ite	em 2.2 – 2.2.3	
206	MARIZE PIASSAROLO CORREA	Indeferido com base no ite	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3	
323	MICHELI MANZOLI LIBARDI	Indeferido com base no ite	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3	

CARGO: PMFD- ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: ENSINO RELIGIOSO			
N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
319	LAUDIANE PIN FIGUEIRA	37	1º
340	GABRIEL MAGRI	15	2º
178	JHAUBER LUIZ MOREIRA DA SILVA	15	3º
144	RAFAELA ANTONIA BORTOLUZZI CORDEIRO	15	4º
303	RAPHAELA VIVIAN ZANETTE CARDOSO	00	5°

# Vargem Alta, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 - Órgão Oficial do Município Nº 1360 Página 6 de 17

	CARGO: PMFD- ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: LINGUA PORTUGUESA				
N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação		
212	MARCOS ANTÔNIO BENTO DA SILVA	42	10		
252	FABÍOLA MARIA DE FREITAS MANOEL LYRIO	41	2º		
116	EDIMILA PEDRUZZI PIZETTA	28	3°		
086	CAMILA ABREU THOMAZINI FRINHANI	24	40		
296	JULIANA JERÔNIMO MIEZ	20	5°		
001	AMANDA LIMA DE SOUZA	15	6°		
160	OLÍVIA DUCA MENDES	15	7°		
219	JANINE SIQUEIRA AFONSO	06	8°		
099	MÁRCIA NALLI ABILIO	00	9º		
189	GISELI SANTIAGO DONDONI	00	10°		
335	ARGEU BONFIM SANTOS	Indeferido com base no ite	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3		
040	JANAINA MÔNIA GROLLA CALVI SARTORI	Indeferido com base no ite	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.2		
197	SABRINA BAPTISTA DA SILVA	Indeferido com base no ite	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3		

	CARGO: PMFD- ANOS FINAIS DO ENSINO F	UNDAMENTAL: MATEMÁTICA	
N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
297	RENAN DE OLIVEIRA ALTOÉ	58	1º.
264	ANTONIO MARCOS MOREIRA	44	2º.
253	LAIS PAVANI DELFINO	44	3º.
222	ROMERITON FRANÇA FARIAS	42	4°.
241	RENATA RIOS VENANCIO SEVERO	39	5°.
309	WILMER PEREIRA ONOFRIO	35	6°.
251	LUZIANI PEREIRA NUNES	32	7°.
261	BRUNA LUNZ THOMAZINI	30	8°.
317	GRAZIELE UGGERI DEZAN DE ALMEIDA	29	9°.
54	RAMON VOLPASSO CRESCENCIO	28	10°.
293	JULIANA FARIAS	28	11°.
238	ESTELA ROSA PEZZIN	27	12°.
286	LETICIA MARIA CALLEGARI THOMAZINI	25	13º.
328	TATIANE BRITO PERIM DA SILVA	19	14°.
338	ROSELI SANTIAGO DEORIO AREAS	15	15°.
343	WELSON JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	15	16°.
187	RAVELI ZANETTE	15	17°.
175	RAPHAELA PALACIOS ELEUTERIO ROMAO	10	18°.
151	MARCUS ANTONIO VIEIRA DALVI	07	19°.
173	KAYLA CARDOSO DE SOUZA ELEUTÉRIO ROLI	01	20°.
185	VINICIUS FABRE PA	00	21°.
074	WELITON ABREU DE SOUZA	00	22°.
321	MARINA DALTO BAZONI SALVADOR	00	23°.
205	FERNANDO GOMES DA SILVA	Indeferido com base no	item 2.2 – 2.2.1

	CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	FUNÇÃO PEDAGÓGICA	
N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
325	SUELI COLETI	42	1º.
153	DANIEL CARDONE MARDEGAN	39	2°.
118	LUIZ FERNANDO THOMAZINI	32	3°.
180	ANGELA MARIA GRILLO	15	4°.
011	ELIANE MIRANDA RODRIGUES COSTALONGA	15	5°.
285	SABRINA SOARES RODRIGUES	15	6°.
310	GABRIELA MIRANDA BARBOSA	04	<b>7</b> °.

	CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃ	O INSPETOR ESCOLAR	
N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação

# Vargem Alta, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 - Órgão Oficial do Município Nº 1360 Página 7 de 17

228	RONALDI BRUM SEVERINO	20	1º
046	PATRÍCIA DOS SANTOS CHAGAS	15	2º
071	ANGÉLICA ALVES DE MORAIS	00	3º

	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PSIC	OPEDAGOGO	
N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
322	DELMA DONIZETE SILVA COLI	15	1º.
266	CHARLENE COSTA PONTES LEITE	03	2º.
029	GISELE PIMENTEL PASETTO SPEROTO	00	3°.

	CARGO: PMFD: SALAS DE AEE (ATENDIMENTO ED	OUCACIONAL ESPECIALIZA	DO)
N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
037	VANILDA CREMASCO RANGEL	44	10
229	JACQUELINE DAVID ALTOÉ	44	2º
010	CLEIDE BARROSO RIBEIRO	44	3°
114	ROSANA DOS REIS DA SILVA	44	<b>4</b> º
051	CARMEM LÚCIA PARADELLA	42	5°
162	VALÉRIA COLA THOMAZINI	42	6°
075	ANA IZABEL PARTELLI PECCINI	41	<b>7</b> °
339	JOSÉ CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA	41	80
308	NELICE VIEIRA	16	9°
138	DELCILENE RONCHI DE ALMEIDA LOPES	07	10°
196	CELMA ZAMPILLI MARTINS	03	11°
344	TALITHA MARTINS BRUNO	03	12º
058	LENICE FERNANDES DO NASCIMENTO SILVA	00	13º
128	ALESSANDRA BAPTISTA DA SILVA	00	14º
082	MAYARA PIASSI GABURRO	00	15°

	PMFD: INSTRUTOR DE LIBRA	AS	
N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
217	CLAUDIOMIR BREMIDE ESTEFANATO	19	1º
079	LIDIANI CARDOSO DA SILVA	03	2º
020	LAZARO TUECKWENDEL FRANCISCO COSTA	00	3°

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PMFD INSTRUTOR DE LIBRAS			
N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
217	CLAUDIOMIR BREMIDE ESTEFANATO	19	10

PMFD: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS			
N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
147	MARIA APARECIDA DAMAZIO MENDES	44	1º.
244	EDNAI BISPO DOS SANTOS	28	2º.
287	CRISTYAN CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA	21	3º.

PMFD: PROFESSOR DO SISTEMA BRAILLE				
	N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
	036	MATEUS EDUARDO CARNEIRO ALVES	38	10

Vargem Alta/ES, 18 de dezembro de 2019

### Vargem Alta, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 - Órgão Oficial do Município № 1360 Página 8 de 17

### EDITAL/SEME Nº 39/2019

### REGULAMENTA O CONCURSO DE REMOÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscrições para o Concurso Municipal de Remoção, para os Profissionais do Magistério que atuam na Educação Infantil (Creche e Pré escola) e Ensino Fundamental (Séries Iniciais), efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino de Vargem Alta.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Para os fins deste Edital considera-se remoção a movimentação do servidor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de uma para outra unidade educacional, sem modificação de sua situação funcional.
- **1.2** Este Edital, bem como a classificação final e eventuais informações adicionais, erratas, avisos e demais comunicados serão disponibilizados através do site www.vargemalta.es.gov.br.
- 1.3 É dever e responsabilidade do interessado acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes à Remoção de que trata este Edital.

### 2. O PROCESSO SEGUIRÁ O SEGUINTE CRONOGRAMA:

Inscrições: 20 e 23 de dezembro de 2019, das 8h às 12h e de 13h as 16hs, na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Preliminar: 07 de janeiro de 2020.

Recurso: 08 de janeiro de 2020, de 12.00 às 16.00 horas, na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Final: 09/01/2020

Escolha de Vagas: 10/01/2020, às 13.00 horas na Secretaria Municipal de Educação.

### 3. DO CONCURSO DE REMOÇÃO

- 3.1 É vedada a participação no concurso de remoção do servidor:
- 3.1.1 afastado do trabalho por motivo de licença para trato de interesse particular, salvo se interromper a licença;
- 3.1.2 que esteja à disposição de outros órgãos, seja municipal, estadual ou federal;
- 3.1.3 que esteja atuando em outro município ou em outra rede de ensino, cedido ou em permuta;
- 3.1.4 que esteja readaptado;
- 3.1.5. que esteja remanejado da função.

### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 É obrigatória a inscrição no concurso de remoção do servidor excedente, observadas as vedações de que trata o item 3.
- **4.2** Considera-se excedente, para os fins deste Edital, o servidor que perdeu a localização em virtude da desativação da unidade educacional, da redução do número de turmas ou da redução de carga horária na disciplina.
- **4.3** Para definição de profissional excedente, na unidade escolar, serão utilizados os critérios estabelecidos no § 2º, Artigo 16, da Lei Complementar nº 005, de 30 de dezembro de 1998, conforme segue:
- 4.3.1 o de menor tempo de serviço no magistério público municipal de Vargem Alta;
- 4.3.2 o de menor tempo de serviço na unidade escolar;
- 4.3.3 os afastados das funções específicas do cargo;
- 4.3.4 a ordem decrescente de classificação no concurso público para provimento do cargo.
- **4.4** O profissional considerado excedente, que não se inscrever para este Concurso de Remoção ou que, uma vez inscrito e no ato da chamada não comparecer ou não escolher vaga, terá sua localização definida pela Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei Complementar nº 005/98.
- **4.5** A inscrição no concurso de remoção, será feita pelo servidor ou por procurador com poderes específicos para tal, mediante preenchimento de formulário específico
- 4.6 O Profissional do Magistério ocupante de 02 (dois) cargos, que desejar remover-se em ambos, deverá efetuar inscrições distintas.
- **4.7** A inscrição do servidor no concurso de remoção implicará no conhecimento e na aceitação tácita das disposições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.8 A inscrição deverá ser preenchida na Secretaria Municipal de Educação conforme formulário específico (anexo I).

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- **5.1** A classificação no concurso, objeto do presente Edital, resultará da soma dos pontos atribuídos ao tempo de efetivo serviço público prestado à Rede Municipal de Ensino de Vargem Alta, que será computado até o dia 31/12/2019.
- 5.2 O servidor excedente integrará listagem classificatória distinta em relação aos demais servidores inscritos no concurso de remoção.
- 5.3 Para efeito de classificação, o tempo de efetivo exercício equivalerá a:
- **5.3.1** 01 (um) ponto por mês trabalhado no efetivo exercício da função específica do cargo;
- 5.3.2 0,5 (meio) ponto por mês trabalhado no exercício de funções do magistério, não específicas do cargo.
- 5.4 Considerar-se-á um mês de serviço, o tempo igual ou superior a vinte e oito dias de trabalho.
- 5.5 Não será computado como tempo de serviço o afastamento em virtude de:
- 5.5.1 licença para trato de interesse particular;
- 5.5.2 o serviço prestado a outros órgãos.

### Vargem Alta, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 - Órgão Oficial do Município Nº 1360 Página 9 de 17

### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Ocorrendo empate, serão considerados critérios para desempate:
- 6.1.1 maior tempo de serviço no exercício da docência;
- 6.1.2 maior idade;
- 6.1.3 maior nível, conforme enquadramento no Anexo II da Lei 848/2010;
- 6.1.4 maior referência, conforme enquadramento no Anexo II da Lei 848/2010.

### 7. DAS VAGAS

- 7.1 As vagas nas unidades educacionais decorrem de:
- 7.1.1 exoneração, demissão, readaptação, aposentadoria e falecimento;
- 7.1.2 ampliação do número de alunos matriculados;
- 7.1.3 movimentação do servidor de uma para outra unidade educacional no decorrer do concurso de remoção.
- 7.1.4 afastamento da função específica do cargo por período superior a 04 (quatro) anos, na forma prevista na Lei Complementar nº 005/98, Art. 21.
- **7.2** As vagas que surgirem na data da escolha, por força da movimentação dos servidores de uma para outra unidade educacional, no decorrer do concurso, serão disponibilizadas no ato, observada a respectiva classificação.

### 8. DO RECURSO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- **8.1** O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação com formulário próprio (anexo II), explicitando objetivamente a razão que o fundamente, inclusive com juntada de documentos comprobatórios das alegações.
- 8.2 A Comissão do Concurso de Remoção decidirá sobre os recursos interpostos.
- 8.3 Será indeferido o recurso que:
- 8.3.1 for protocolado fora do prazo previsto;
- 8.3.2 não apresentar argumentação lógica e consistente.

### 9. DO PROCESSO DE ESCOLHA DE VAGA

- 9.1 O servidor excedente terá prioridade de escolha, sendo respeitados os critérios de classificação e desempate descritos neste Edital, para os que se encontrarem na mesma situação.
- 9.2 Depois da escolha dos excedentes serão chamados os demais servidores inscritos no concurso, respeitada a classificação.
- 9.3 O candidato que chegar após ser convocado para escolha de vaga, será reposicionado no final da listagem de classificação.
- **9.4** A ausência do servidor, inscrito na forma deste Edital, no dia da escolha de vagas, implicará na sua eliminação do concurso, exceto para o servidor excedente para o qual se aplica o descrito no item 4.4.
- 9.5 O servidor exercerá uma única vez seu direito de escolha durante o concurso de remoção.
- 9.6 A escolha poderá ser feita por procurador, com poderes específicos para tal, através de documento com firma reconhecida em cartório.
- 9.7 O candidato que, ao ser chamado não se interessar pelas vagas disponíveis, fará a desistência provisória, sob o próprio risco, e procederá a escolha assim que surja a vaga de seu interesse.
- **9.8** A escolha de vagas disponibilizadas no concurso obedecerá rigorosamente à classificação do servidor, observada a ordem decrescente das pontuações.
- 9.9 É vedada ao professor de Educação Infantil a escolha para atuar em turmas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental e vice-versa.
- **9.10** É vedada ao professor de Educação Infantil com localização em sala de creche, que fez opção pela ampliação de carga horária na forma prevista na Lei 984, de 30/08/2012, a escolha para vaga de 25 horas semanais.
- **9.11** O candidato que optar por escola que possua salas multisseriadas onde não há professor de Educação Física e Arte, terá Carga Horária Especial de 05 horas semanais, na forma do Art. 11§2º, da Lei 848/2010.
- 9.12 O candidato que escolher vaga de creche (tempo integral) atuará, obrigatoriamente, com 40 horas semanais.
- 9.13- Não serão tratados no concurso de remoção e remanejamento, pedidos de permuta porventura existentes

### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** Caberá à Comissão de Concurso de Remoção, nomeada pela Secretária Municipal de Educação, a organização, o planejamento e a execução dos trabalhos relativos ao concurso de remoção, bem como analisar e julgar os recursos interpostos e deliberados e sobre os casos omissos.
- **10.2** As localizações decorrentes deste Concurso serão efetivadas através da publicação dos respectivos atos, prevalecendo os seus efeitos funcionais a partir do primeiro dia de atividades do ano letivo de 2020.
- 10.3 Não será concedida localização provisória no ano letivo de 2020 ao profissional que efetuar escolha de vaga neste Concurso de Remoção. Vargem Alta/ES, 18 de dezembro de 2019.

Maria Ernesta Zanette Tavares Secretária Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES Decreto 4046/2019

### **ANEXO I**

## CONCURSO DE REMOÇÃO MUNICIPAL -EDITAL / SEME Nº 039/2019

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
Telefone:	
_	
Data de Nascimento://	
Excedente: ( ) Sim ( ) Não	
Localização Efetiva Atual:	
Vargem Alta,/	
Assinatura do Candidato	

# A SER PREENCHIDA PELA COMISSÃO MUNICIPAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO

TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	Nº DE MESES	PONTOS
No exercício da função	1,0		
No exercício de Coordenação ou Direção Escolar	0,5		
TOTAL:			

Assinatura/membro da Comissão Municipal de Remoção

# **ANEXO II**

# CONCURSO DE REMOÇÃO MUNICIPAL - EDITAL/ SEME Nº 039/2019 FORMULÁRIO PARA RECURSOS

ILMA. SRA. MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES

ECRET	CRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA	
andida	to:	
R	equer revisão na contagem de pontos em virtude de:	
(	) Falha na contagem de pontos;	
(	) Falha na digitação;	
(	) Falha na ordem de classificação	
(	) Outros	
Fı	undamentação/observação:	
- \		
	Vargem Alta,/	
	vargem Alta,/	
	Assinatura do Candidato	
	Assinatura do Candidato	

Vargem Alta, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 - Órgão Oficial do Município № 1360 Página 12 de 17 PORTARIA/SEME № 062/2019, de 17 de dezembro de 2019.

NOMEIA COMISSÃO ENCARREGADA DE REALIZAR O CONCURSO MUNICIPAL DE REMOÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO DE DOCÊNCIA, EFETIVOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM ALTA/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e considerando interesse do Município;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a comissão encarregada de planejar e executar os trabalhos relativos ao Concurso Municipal de Remoção, para Profissionais do Magistério Função de Docência, constituída conforme segue.

- Maria Ernesta Zanette Tavares Presidente da Comissão
- Clemilda da Penha Bergamin Athayde de Souza
- Gislane Maria de Almeida Néspoli Mendonça
- Luciana Marta Alves Silva
- Náira Regina Panzin
- -Saviana Rosa Fraga
- Vanessa Lorenzoni Thomazini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Ernesta Zanette Tavares Secretária Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES Decreto 4046/2019

PORTARIA / SEME Nº 064/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 005/1998, torna público que os pedidos de **localização provisória e carga horária especial - CHE**, para os cargos de Profissional do Magistério em Função de Docência e Função Pedagógica será de 20 e 23/12/2019.

Art.1º O pedido deverá ser apresentado em formulário específico, conforme anexos, junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Vargem Alta;

**Art.2º** As localizações provisórias e a Carga Horária Especial (CHE) serão concedidas a critério da Secretaria Municipal de Educação, levando-se em conta o interesse do ensino, para as vagas de professores efetivos afastados para exercício de cargo de confiança, cargo de direção, coordenação, que estejam à disposição da Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos da administração pública, bem como licenças diversas.

Art. 3º Serão desconsiderados todos os pedidos apresentados antes da publicação da presente portaria;

Art.4º Para efeito de escolha será realizada a classificação usando como critério a data de admissão. Havendo empate, serão usados os seguintes critérios para desempate.

- maior tempo de serviço no exercício da função específica do cargo;
- **b)** maior nível, conforme enquadramento no Anexo II da Lei 848/2010;
- maior referência, conforme enquadramento no Anexo II da Lei 848/2010.

Vargem Alta/ES, 18 de dezembro de 2019.

Maria Ernesta Zanette Tavares Secretária Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES

### **ANEXO I**

Ilma. Senhora Maria Ernesta Zanette Tavares Secretária Municipal de Educação

Eu,		,					
CPF: nº	residente	,					
Telefone	, servidor (a) desta Municipalidade,						
vínculo de provimento ef	etivo, cargo	,					
com localização efetiva r	na						
modalidade:, venho requerer <b>Localizaçã</b>							
Provisória para a							
modalidade:		para o					
ano letivo de 2020, em ra	azão						
de:							
		de:					
		·					
	Nestes Termos	;					
	Aguardo Deferime	nto					
		,					
(L	.ocal)	(Data)					

**ASSINATURA** 

### **ANEXO II**

Ilma. Senhora Maria Ernesta Zanette Tavares Secretária Municipal de Educação

Eu,		,					
CPF: n <sup>0</sup>	_, residente	,					
elefone, servidor (a) desta Municipalidade							
vínculo de provimento efetiv	o, cargo	,					
com localização efetiva na _							
modalidade:	alidade:, venho requerer <b>Carga Horária</b> ecial (CHE) de horas, para atuar na EMEB						
Especial (CHE) de							
disciplina:							
no ano letivo de 2020.							
	Nestes T	ermos					
	Aguardo Deferimento						
		,/					
	(Local)	(Data)					

**ASSINATURA** 

# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA STR Nº 002/2019

Versão: 01

Data de Aprovação: 17/12/2019

Ato de Aprovação: Decreto nº 4068, de 17 de dezembro de 2019.

Unidade Responsável: Gerência e Controle do Uso da Frota

REGULAMENTA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, A UTILIZAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DO BOLETIM DIÁRIO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.

A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, vem por meio desta dispor sobre o preenchimento do Boletim Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral, no âmbito do município de Vargem Alta/ES.

Considerando que as ações dos agentes públicos devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, elencados no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que a economicidade, o planejamento, a coordenação e o controle são princípios norteadores dos atos da Administração Pública:

Considerando o disposto nos artigos 70 e 76, da Constituição do Estado, que preveem a ação do controle interno para fiscalizar e avaliar a gestão de dinheiros, bens e valores públicos;

Considerando a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando que na função administrativa de controle, os órgãos da administração devem assegurar que a existência de erros e riscos potenciais devem ser devidamente controlados e monitorados, atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva;

Considerando a necessidade de disciplinar e normatizar o uso da frota de veículos e máquinas do Município, principalmente no que tange ao preenchimento correto do Boletim Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º**. Esta Instrução Normativa tem por finalidade regulamentar no âmbito da administração municipal direta, do Município de Vargem Alta a utilização e os procedimentos para preenchimento do Boletim Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral.
- **Art. 2°.** Os deslocamentos de veículos, máquinas e equipamentos em geral do Município de Vargem Alta serão controlados em conformidade com o que dispõe esta instrução normativa.
- **Art. 3°.** Para o controle dos veículos, máquinas e equipamentos em geral deverá ser preenchido o Boletim Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral identificado como Anexo I desta instrução normativa.
- **Art.** 4°. Nenhum veículo, máquina ou equipamento deverá circular sem o Boletim Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral.

- **Art. 5°.** Toda vez que um veículo, máquina ou equipamento for deslocado deverá ser preenchido o Boletim Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral constando:
- Local de Trabalho; n.º do veículo; placa; nome e matrícula;
- Data:
- Horário início e fim;
- Hodômetro (Velocímetro ou horímetro) início e fim;
- Percurso origem e destino;
- Responsável nome e assinatura do motorista ou operador;
- Total km;
- Assinatura do motorista (responsável pelo veículo) e data da entrega do Boletim Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral.
- **Art. 6°.** A Ficha do Boletim Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral deverá ser identificada com:
- o Nome do motorista ou operador;
- Placa do Veículo ou identificação da máquina ou equipamento.
- **Art. 7°.** No final de cada mês, ou do preenchimento total do Boletim Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral o motorista ou operador deverá encaminhar o documento devidamente preenchido por completo ao Secretário da respectiva Secretaria e retirar outro Diário de Bordo em branco, para o uso no mês seguinte ou continuidade.
- **Art. 8°.** O Secretário deverá vistar todos os Boletins Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral de sua Secretaria e entregar ao responsável pelo Setor de Gerenciamento de Frotas.
- **Art. 9°.** Os procedimentos instituídos por esta Instrução Normativa se sujeitam a fiscalização in loco realizada periodicamente pelo Sistema de Controle Interno do Município.
- Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de publicação.

Vargem Alta/ES, 17 de Dezembro de 2019.

# Givaldo Luiz Panetto Secretaria de Administração Claudio Fiorio Controlador Geral do Município Camila Sartório de Oliveira

Gerente do Controle de Frotas

# Vargem Alta, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 - Órgão Oficial do Município Nº 1360 Página 16 de 17

ANEXO I – BOLETIM DIÁRIO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL								
LOCAL	N.º DO VEÍCULO  Horário				NOME		MATRÍCULA	
Data					Percurso		Responsáveis	
	Inicio	Fim	Início	Fim	Origem	Destino	Nome	Assinatura
						1		
TOTAL KM	Assinatura do Motorista				Data de Entrega			

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98;

CONTRATADO: SUPERMERCADOS VILA VERDE EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF nº 16.753.801/0001-68:

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE SUPERMERCADO, visando atender o consumo dos Vereadores, Servidores e Visitantes da Câmara Municipal de Vargem Alta, para o ano de 2020.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.00000 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.192,90 (seis mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos)

Vargem Alta – ES, 10 de dezembro de 2019.

**LUCIANO QUINTINO** 

Presidente



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA MEIO AMBIENTE

> ANA IGNÊZ CEREZA SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO ADMINISTRAÇÃO

### ORGÃO OFICIAL

Responsável: GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900 E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com